

**MUNICÍPIO DO CARTAXO****Aviso (extrato) n.º 20942/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimentos concursais comuns para preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimentos concursais comuns para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira e categoria de assistente operacional, atividade de cantoneiro de limpeza; e de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira e categoria de assistente operacional, atividade de motorista de pesados de recolha de resíduos, ambos para a área de higiene urbana da Divisão de Ambiente, Espaços Verdes e Higiene Urbana.**

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência das deliberações da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2026, encontram-se abertos procedimentos concursais comuns, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (i) de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de cantoneiro de limpeza, e (ii) de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de motorista de pesados de recolha de resíduos, ambos para a área de higiene urbana da Divisão de Ambiente, Espaços verdes e Higiene Urbana.

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

2.1 – Na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de cantoneiro de limpeza, para a área de higiene urbana da Divisão de Ambiente, Espaços verdes e Higiene Urbana: funções enquadradas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, grau de complexidade funcional 1, e de acordo com o anexo ao mapa de pessoal: Cantoneiro de Limpeza – Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura manual e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas e sumidouros, lavagem da via pública, corte de ervas com sacho; limpeza e reparação de condutas de águas pluviais e rede de saneamento urbano;

2.2 – Na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de motorista de pesados de recolha de resíduos, para a área de higiene urbana da Divisão de Ambiente, Espaços verdes e Higiene Urbana: funções enquadradas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, grau de complexidade funcional 1: Motoristas Pesados de Recolha de Resíduos – Conduz veículos de elevada tonelagem na recolha de resíduos sólidos e urbanos; manobra sistema hidráulico ou mecânico complementares da viatura; zela pela manutenção e conservação da viatura; comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas.

3 – A habilitação académica exigida é a posse da escolaridade obrigatória, variável em função da idade. São, também, requisitos de admissão, no âmbito do procedimento concursal mencionado em 2.2, a posse de carta de condução de veículos pesados de mercadorias e certificado de qualificação de motorista.

4 – A publicação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

5 – Quaisquer outras informações podem ser solicitadas na área de gestão de recursos humanos deste Município, durante o horário de expediente (das 9h às 17h30m), ou para o seguinte endereço: [rh@cm-cartaxo.pt](mailto:rh@cm-cartaxo.pt).

Por delegação de competências conferidas através dos despachos n.º 24/PC-JH/2025, de 17 de novembro e 38/PC-JH/2025, de 12 de dezembro.

7 de agosto de 2026. – A Vereadora, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre.

320032073